



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 26/06/2017 _____	() Indicação (X) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 026/2017
	VEREADOR (A): VICENTE AMARO DE SOUZA NETO		

Ex.mo. SR.

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. Edvaldo Alves de Queiroz**, solicitando o procedimento de intersecção da Rua Maria Augusta de Carvalho com a Rua 1º Maio.

JUSTIFICATIVA.

O presente justifica-se em razão da necessidade de permitir o trânsito de pedestres e veículos, com melhor aproveitamento, de modo a permitir o escoamento pela Rua 1º de Maio que permite maior fluxo e mobilidade de usuários.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

26 de Junho de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Vereador



PODER LEGISLATIVO
— Água Clara · MS —
Cidadania. Interesse de todos.